



DECRETO Nº 8.384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

1/2

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá – CMDCA, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 155.491/1991 – vol. 7, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Mauá, os seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Promoção Social:
 - a) titular: PATRÍCIA PIRES DE LIMA NASCIMENTO
 - b) suplente: JULIANA SPOSARO
- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) titular: DÉBORA CRISTINA TIRELLI
 - b) suplente: BERENICE MARTINS DE SOUZA
- III - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) titular: ISRAEL DA SILVA JUNIOR
 - b) suplente: MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS
- IV - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
 - a) titular: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA
 - b) suplente: ANTONIO VIRGÍNIO DE HOLANDA
- V - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) titular: LUCI HELENA APARECIDA PASCHOAL RODRIGUES
 - b) suplente: WILLIAM PAISANO JATO
- VI - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) titular: MARCELO MARTINS DA SILVA
 - b) suplente: HUGO LOPES TAVARES
- VII - representantes da Sociedade Civil:
 - a) titulares:
 1. CAMILA DE FÁTIMA JOFRE ARAÚJO SILVA
 2. MARIA HELENA MARTINS
 3. ALMIR CORREA DOMINGOS
 4. SUELI VERGINIA DE OLIVEIRA BORGES
 5. JOANA PEREIRA ALVES



DECRETO Nº 8.384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

2/2

b) suplente: VAINE SANTANA FONTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.965, de 30 de julho de 2014.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2017.

ATILAJACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

ROSÍ RIBEIRO DE MARCO
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ca///